ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N°10/2020

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura, para que se viabilize a troca da lâmpada no poste de iluminação pública da rua Ibitinga, logo em seu início, próximo ao estádio.

JUSTIFICATIVA

Recebi inúmeras reclamações dos moradores da citada rua relatando a falta de iluminação pública no ponto acima citado, e isso há muito tempo.

Não é justo que os cofres públicos sejam mensalmente abastecidos com o dinheiro arrecadado da CIP – Contribuição de Iluminação Pública e não haja apropriada manutenção, com a troca das lâmpadas e demais peças de reposição.

Isto posto, estamos certos do atendimento do pleito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara, 24 de abril de 2020.

VER. VANDERLEI SILVA OLIVEIRA
Presidente

PROTOCOLADO
Nº 93
Data 27/04/2020